



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE ESTADO DE MINAS GERAIS

03
Diego Rafael de Paiva
Assistente Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 003/2024.

Revoga a Resolução 003/2023 de 27 de setembro de 2023 em todos os seus termos e dá outras providências.

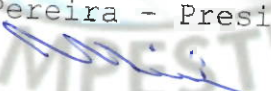
A Mesa da Câmara Municipal de Campestre, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento aos Incisos V e VI do Art. 29 da Constituição Federal, alterados pela Emendas Constitucionais nº 19/98 e nº 25/2000, observados os critérios estabelecidos na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Resolução.:

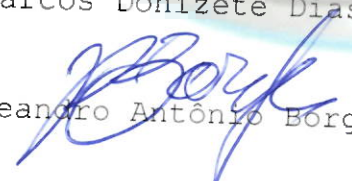
Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos a Resolução 003/2023 de 27 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campestre, 27 de março de 2024.


Tiago Cesar Pereira - Presidente da Câmara


Marcos Donizete Dias - Vice-Presidente


Dr. Leandro Antônio Borges - Secretário ad-hoc